## Assembléia Nacional Constituinte

ALMINO AFFONSO

Faz três meses que o MDB. reunido em Convenção Nacional, definiu-se pela campanha em prol da convocação de uma Assembleia Constituinte, com o objetivo de reordenar, democraticamente, o Pais Talvez, para muitos, essa decisão haja soado como um disparate político. Se salta aos olhos a presença de um poder constituido, cuja solidez se expressa em sua capacidade de fazer e desfazer o quanto queira, como se há de devolver ao povo o poder constituinte, que lhe é originário? Sem dúvida, ai está o busilis, como era habitual dizer-se no linguajar corrente e tão castico.

Ao longo de nossa vida republicana, três vezes foram convocadas Assemblėlas Consti-Sempre, no entanto. tuintes. depois de profundas transformações políticas, no plano nacional ou no internacional. A primeira, sobre os escombros do Império, para organizar a República. Era o novo regime, que se havia implanta do pela espada de Deodoro, em busca da legitimidade que só o povo lhe podia dar. A segunda, em 1934. depois que ruiv a República Velha e a Revolução Constitucionalista de São Paulo, com enorme bravura, reclamou a ins 🕏 titucionalização do Pais A terceira, ao término da Il Grande Guerra Mundial, quando os pracinhas voltaram dos campos da Itália, onde lutaram e morreram, onde sobretudo se. sagraram heróis em defesa dos ideais democráticos. A analogia, talvez, não nos ajude muito. A disparidade com a situação atual é evidente. De todo mòdo, pelo apego ao gosto histórico, eù dirla que, em cada um dos episódios referidos, há ensinamentos que merecem ser lembrados e refletidos.

Pode-se indagar se, na es-pecificidade dos dias que correm, há algo que aconselhe a convocação de uma Assembléia Constituinte. Eu respondo pela afirmativa, sem rodeios e sem matizes Basta o losso, que se interpoe entre a nação e o regime. para que se justifique, sem tar danca, que o povo seja chamado linda exercer o poder constituinte. Não é valado, insisto, é fosso. E é previsivel que se aprofunde ainda mais, cavoucado pela insatisfação refreada, pelo ressentimento surdo, pela frustração calada. O descompromisso real, entre a cidadania e as instituições vigentes, pode levar-nos a um impasse dramático. E não faz sentido que a maneira das tragedias gregas, saibamos o que o destino nos reserva e não retifiquemos o caminho.

> Os céticos arguem à ineficacia da campanha pela Assembléia Constituinte. A que título o regime se despojaria, sem quê nem mais, de seus poderes? A prevalecer essa alegação, nada teriamos a fazer: Nem no atacado nem no varejo Porem, o próprio Governo disse ao Pais. há poucos dias, que estão dadas as condições para cogitar-se da supressão das leis de exceção, dentre as quals se destaca o conhecido AI-5 Sei bem o quanto é pobre, em termos de ação, o significado do verbo cogitar Esgola-se na reflexão. Mas por que teremos que ser mais realistas do que o rei? Se o regime, ele proprio, imagina adequado suprimir as leis do arbitrio, por que não podemos nos ir além da cogitação? A campanha pela convocação da Assembléla Constituinte começa agora e não tem prazo para findar. Digamos que ela é um percurso. Em sua globalidade estratégica, ela incorpora as próximas eleições e as transcende: Todas as lutas que se travem, necessariamente, convergem para ela. Na presente situação naciona), ela é um meio e è um fim: Independe, portanto, dos percalços e das ciladas.

> O desdém dos pragmáticos se funda no argumento de que da elaboração da Lei Maior não resultará, por si mesma. solução alguma para os pro-blemás que nos assoberbam. Déficit da balança de pagamentos, concentração da renda. salário achatado, tudo há-de resolver-se no plano da administração, a partir de uma nova politica econômica e social. Pura vesguice. A relação entre esses problemas e a democracia é bem mais direta do que possa. à primeira vista, parecer. Pois são todos eminentemente politicos e como tais, na vivência das liberdades democráticas, sujeitos à pressão dos diversos interesses sociais.

> De qualquer forma, ninguém está em busca de uma panacéla. Afora o fim precipuo de uma Assembléia Constituinte (reorganizar, constitucionalmente, o País), a campanha, em seu favor, se justifica como uma forma de mobilização política. Através dela se logrará incorporar ao debate nacional, em toda a dimensão e em termos

imediatos, as grandes maiorias populares. Porque, no rebojo da discussão, ela será a caixa da ressonância de todos os pro-· blemas sociais, entrelaçados em suas relações de causa e efeito. Como fazer a proeza de democratizar o País à revella do povo? A nova institucionalidade (repita-se até a exaustão) serámirrada ou forte, conforme seja a participação popular em seu processo de instauração. Porque a democracia não é flor de estufa. Ela reclama esbanjamentos de sol e chuva, a céu aberto. A Assembléia Constituinte, vista por esse prisma, antes de vir a ser o forum onde se redefinirá a ordem constitucional, "há de cumprir uma função pedagógica na reaprendizagem política das grandes massas. E isso é de importância fundamental em um páis em que a esmagadora maioria dos cidadãos (dos que têm hoje entre dezoito e trinta e quatro anos!) jamais elegeu um presidente da República...

Ainda há uma terceira objeção, a que mais me espanta. que se apresenta com uma pos-tura de esquerda. Para que a Assembléia Constituinte, se tudo redunda no engodo das leis burguesas? Para que acenar com a democracia, manipulando aspirações do povo, se o sistema social tem a sua lógica repressiva e ha de manter se o mes-mo? Obviamente, ninguém imagina uma revolução socialista brotando, como por encanto," de uma Assembléia Constituinte... Nem os que a apoiamos, a partir de um claro compromisso,, popular Nem o MDB, em sua predominante visão liberal.

Mas separemos o joio do trigo. Uma coisa é um regime au: toritario, onde o cerceamento. das liberdades públicas torna impossível qualquer tipo de participação popular autônoma. E outra, bem diversa, è um re-gime constitucional, que delimita os poderes dos governan-tes e assegura, formalmente, as liberdades democráticas e os direitos individuais. E nem tudo. historicamente, são liberdades... burguesas A liberdade sindical, m para dar um so exemplo, não faz parte do ideario burguês. Ela se forjou na luta das massas e não foram poucos os trabalhadores que morreram, na historia de todos os povos, para finca la f como uma conquista democrática. É importante ter claro que a democracia, como hoje a concebemos, é patrimônio tambémdas classes populares Enfim. por algo deve ser que os grandes empresários, aqui e alhures. podem conviver com os regimes de exceção. Más não sei em que termos os trabalhadores, poderiam fazê-lo, privados em sua liberdade de defender o próprio pão de cada dia.

E hora de puxar o bridão e refrear o galope. Tanto me entusiasmo com a tese, que corro o risco de cair na fantasia. Que a Assembleia. Constituinte e o modo mais adequado, o mais abrangente, de reordenar o País, não me cabe dúvida.

Quem, no entanto, pora os guizos no gato? O MDB, que propôs a campanha, acaso tem meios institucionais para fazêlo? Todos sabemos que não. Salvo que logre um movimento de. opinião pública (que se enraize nas massas populares), de tal forma que a Assembleia Constituinte se torne a saida natural para gregos e troianos. Mas, para consegui-lo, não basta a campanha genérica, difusa. declaratória Urge vincular cada um dos problemas humanos e sociais, dos mais agudos aos mais simples, à solução democrática que a Assembleia Constituinte propicia. Urge demonstrar o quanto o diaa dia da vida, em todos os seus liames, é dependente da realidade política. Urge converter essa temática no centro dos debates, de maneira direta e orgânica, com os trabalhadores. com as donas de casa, com os estudantes, com os funcionários públicos, com todos, em toda parte, todos os dias.

Não é tarefa simples, bem sei Sobretudo, porque ainda nos faltam os requisitos elementares para a mobilização popular. Como a liberdade de reunião e a salvaguarda do habeas corpus, para citar apenas dois. Tudo se enlaçã, uma coisa condicionada à outra.

Tudo é movedico, inseguro E, apesar de tudo, as perspectivas se rasgam à nossa frente. E um momento fascinante o que estamos vivendo. Logrará o MDB estar à altura do mandato que tem nas mãos? Tenho um amigo que costuma dizer, com muita graça e enorme sabedoria: quem manqueja de sua influência, cedo tardará.

Almino Alvares Aftonso è advogado, exparlamentar, ex-ministro do Trabalho e da Previdência Social, ex-professor da Pontificia Universidade Catolica do Chile e atuou junto à Organização Internacional do Trabalho (organismo vinculado à ONU). POLHA DE SAO PAU 20

16 DEZ 1922

FOLHA DE SÃO PAULO